



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2023-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2023-CPL/PPE/CMM

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três às 10h30 reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BRASIL, Sra. TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS e Sr. ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA, nomeados pela Portaria Nº01/2023-CMM com o objetivo de realizar Pregão Presencial de Registro de Preço do tipo menor preço por lote para contratação de empresa para possível serviços de fornecimento de buffet para atender as necessidade do Legislativo Municipal, conforme o Edital e seus Anexos, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº8.666/1993 e alterações posteriores, onde foram identificadas, após o credenciamento, as empresas L A LOURENCO DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 48.174.620/0001-73, representada pelo Sr. LOUHANN AFLÂNIO LOURENÇO DE SOUSA, CPF 797.047.192-72, RG 4562322 PC/PA, e a empresa CLAREAR SERVICOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 232.775.714/0001-77, representada pela Sra. ERIKA ROSENA DUARTE, CPF 004.316.012-32, RG 5160942 PC/PA, credenciadas como microempresa, e em conformidade com o exigido no Edital. Foram solicitados os envelopes de proposta de preço e habilitação. As propostas foram analisadas pela Comissão, onde foi observado que as mesmas estão de acordo com o Edital, habilitando assim as licitantes supracitadas a participarem do presente Pregão. Deu-se início a fase de lances. A licitante L A LOURENCO DE SOUSA LTDA ofertou lance final na ordem de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), conforme mapa de lances anexo, sagrando-se vencedora no Lote 01. Encerrada essa fase, foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora. A Comissão analisou a documentação de habilitação verificando que estava em conformidade com edital. Considerando que o preço final auferido está dentro dos limites do orçamento elaborado pela Câmara Municipal de Marabá, o pregoeiro adjudica o resultado deste Pregão à empresa vencedora. As licitantes participantes do presente certame declinam do direito de ingressar com algum recurso, encerrando-se assim esta fase do presente pregão. Fica a licitante vencedora ciente que deverá apresentar no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) nova proposta com os valores atualizados de acordo com o lance vencedor do lote. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e as licitantes.

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

JORGE ANTÔNIO BRASIL
Membro de Apoio

TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS
Membro de Apoio

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Membro de Apoio

CLAREAR SERVICOS COMERCIO LTDA
Licitante

L A LOURENCO DE SOUSA LTDA
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2023-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2023-CPL/PPE/CMM
OBJETO: Fornecimento de Buffet

LOTE 01

Empresa	Proposta Preço	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
CLAREAR SERVICOS COMERCIO LTDA	470.250,00	470.250,00	366.900,00	364.900,00	361.900,00	359.000,00	357.900,00	
L A LOURENCO DE SOUSA LTDA	468.550,00	468.550,00	365.000,00	362.000,00	360.000,00	358.000,00	356.000,00	356.000,00